

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016020
UF Ente Receptor:	CE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE COREAU
CNPJ Ente Receptor:	07.598.618/0001-44
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 176.096,64
Masked Input	176 096.64

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	RENATO MILER DE MORAIS SÁTIRO
Cargo	Secretário Municipal da Cultura de Coreaú/CE
Telefone	(88) 98228-8077
E-mail	sec.culturacoreau@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas (Horário de Brasília), no Auditório da Prefeitura de Coreaú, aconteceu a Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB em Coreaú. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Artistas, fazedores e produtores de Coreaú, Gustavo Abreu, Lucas Azevedo, ambos técnicos da Secretaria, e, participando virtualmente, Yago Vicente.

A primeira pauta tratou da discussão sobre a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Coreaú. Gustavo Abreu iniciou a discussão destacando a importância da PNAB e seus objetivos principais para o município de Coreaú. Lucas Azevedo forneceu detalhes sobre os recursos disponíveis e como serão distribuídos.

Em seguida, passou-se à segunda pauta, que abordou a aplicação democrática dos recursos e benefícios da PNAB. Yago Vicente enfatizou a necessidade de transparência e equidade na aplicação dos benefícios e compartilhou estratégias adotadas em outras regiões. Foi debatido o estabelecimento de critérios de seleção justos para a distribuição dos recursos.

A terceira pauta discutiu a colaboração entre a Secretaria de Cultura e os artistas locais. Artistas e fazedores de cultura presentes expressaram suas expectativas e preocupações, reforçando a importância da participação ativa no processo. Gustavo Abreu destacou a importância de garantir que todos os setores culturais do município sejam contemplados. A quarta pauta tratou do apoio técnico e das orientações necessárias. Lucas Azevedo forneceu orientações técnicas e respondeu às dúvidas dos participantes junto do Yago Vicente que contribuiu virtualmente.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que em anexo vai a frequência assinada por todos os presentes

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

LINK DA PASTA COM COMPROVAÇÕES DA REALIZAÇÃO DA ESCUTA:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Kv8FrP7NJAthk8gwfeSN2\\_PWVgLzmcuF?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Kv8FrP7NJAthk8gwfeSN2_PWVgLzmcuF?usp=sharing)

LINK DE PUBLICAÇÃO DE COBERTURA DA REALIZAÇÃO DA ESCUTA:

[https://www.instagram.com/p/C7jq8s2OZJS/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/C7jq8s2OZJS/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==)

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Edital de Fomento a Ações Culturais em Diversas Linguagens	R\$ 84.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e Manutenção do Predial de Centro Cultural Local para Abrigar a Sede e Atividades da Secretaria da Cultura	R\$ 63.291,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Realização de Edital de Subsídio e Manutenção de Espaços Artísticos e Culturais	R\$ 30.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria Cultural	R\$ 8.804,83	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		62	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As ações culturais, espaços artísticos e culturais e execução de programação artística e cultural contemplarão preferencialmente proponentes de territórios periféricos e comunidades rurais, bem como, ações culturais diversas voltadas para esses públicos mais vulnerabilizados.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão adotadas cotas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, e comunidade LGBTQIAP+, bem como, será exigida a obrigatoriedade de ações afirmativas em acessibilidade com a porcentagem mínima de 10% do valor dos projetos.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

LNZ9MTYM